

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 006/2019 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa IVO EVANGELISTA DOS SANTOS - ME, nome fantasia NOVAMED ENGENHARIA, para a prestação de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, Medicina Ocupacional e Meio Ambiente por parte da Contratada.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), cujo pagamento será feito mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, em uma única parcela de R\$800,00 (Oitocentos Reais).

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01/03/2019, com término previsto para o dia 29/02/2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de marco de 2019.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 01 de março de 2019.

ANTONIO MARCOS GIROTTO Diretor Geral